Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Agosto de 2012 • Diario Municipal de Goiás • ANO I | Nº 0182

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA

CORUMBAIBA-PREV
ATA REUNIÃO Nº 79/2012

Ata da 79ª(septuagésima nona) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Município de Corumbaíba, Estado de Goiás, se reúne ordinariamente ás 15:00 horas e 11 minutos, do dia 31 de Julho do ano de 2.012, na sede do CORUMBAÍBAPREV, situado a Rua Dr. Pedro Ludovico, nº 516 – Centro, com a presença dos Conselheiros: Srª. Doramas Lemes de Almeida Dias – representante dos servidores inativos, o senhor Guiomar Bento Duarte e Clodoaldo Luís Guimarães ambos representantes dos servidores ativos, a Senhora Nívia Cristina da Silva – representante do Legislativo e a Senhora Vera Lúcia de Almeida Gomes – representante do poder executivo e também presidente do Conselho Municipal de Previdência, e por fim eu Celilda Maria da Costa Naves – Gestora do CORUMBAÍBAPREV, que para tal foi designada pela Conselheira-Presidente, senhora Vera Lúcia de Almeida Gomes, para presidir a reunião. A reunião foi iniciada pela Srª. Celilda que cumprimentou e agradeceu a presença de todos e registrou a ausência das conselheiras: Linda Kerley de Souza Alves e Amanda Fernandes e Silva. Em seguida, passou à primeira parte da reunião, distribuindo cópia da ata da reunião anterior para cada conselheiro, que depois de lida e achada conforme será assinada por todos. Depois, passou-se à segunda parte da reunião e no "Expediente do dia" a Srª. Celilda presidente do CORUMBAIBAPREV, passou a relatar os comunicados relevantes que foram os seguintes: Na última reunião o Senhor Cairo de Almeida Fernandes e Senhora Roseli Aparecida da Silva Pires- ambos representantes do Legislativo, entregaram no CORUMBAÍBAPREV seus requerimentos de desincompatibilização para disputarem as eleições municipais. Perante isso, a senhora Celilda comunicou através de ofício o Presidente da Câmara Municipal Sr. Jean Sebastião de Paula, para que providenciasse outro ofício indicando novos nomes para compor o Conselho Municipal de Previdência. Assim então, o mesmo enviou ao Instituto o ofício com tais nomes para substituição. Assim, que a senhora Celilda recebeu o ofício do legislativo, encaminhou para a Prefeitura providenciar o novo Decreto com os nomes dos Conselheiros. E esse novo decreto alterou os membros do legislativo que assim ficou: Titular: Amanda Fernandes e Silva e sua suplente Mariana Guimarães da Silva; Titular: Nívia Cristina da Silva e sua Suplente Anália Verônica dos Santos, onde as mesmas participaram das reuniões. Então, apresento a todos a nova conselheira Srª. Nívia Cristina da Silva - representante do Legislativo, e também desejar a ela boas vinda a este conselho, pois sabemos que ela é uma pessoa de total responsabilidade e que está aqui para somar juntamente com todos nós. Quanto conselheira Amanda Fernandes, ela justificou sua ausência devido ter submetido a uma cirurgia. Logo após, a conselheira Nívia Cristina solicitou a gestora uma cópia da lei nº 555 de 2005, para melhor entendimento do regime. O município ainda está em atraso com os repasses, mas ontem tivemos uma reunião e o Secretário de finanças disse que sexta-feira(03/08) colocará boa parte em dia. Dia 18/07, o Instituto foi convocado para uma audiência de revisão de benefício. Esse benefício é da pensionista Senhora Aparecida da Silva, que entrou via judicial para revisão. No entanto, foi realizado a audiência e ainda nada concretizado. Eu, Celilda, providenciei uma tabela com o valor da época em que concedeu o benefício até a presente data para verificar se houve perda ou não. Se o decreto que concedeu o benefício fosse baseado em porcentagem do salário mínimo aí sim, mas como foi decretado em valores ela não terá o direito. Conforme todos podem observar na tabela, o município não segue o reajuste do mínimo.

O crédito de compensação previdenciária que foi creditado dia 05/07/12 no valor de R$ 6.313,20. O saldo da conta de aplicação dos créditos de compensação previdenciária até dia 31/06/12 totalizaram em **R$ 565.978,25** e fecharam negativo em **(- 7.192,25).** Durante o mês de Junho foi possível fazer apenas uma aplicação, sendo o valor da compensação previdenciária no valor de **R$ 6.313,20**. Os rendimentos do Banco do Brasil no mês anterior, mês de **Junho/2012** fecharam negativo em (**- R$ 11.157,46**), os Juros da Caixa Econômica fecharam negativo em **R$ (- 3.726,50)** e a aplicação do Bradesco a única que fechou **positivo** em (**R$ 1.726,53).** Somando somente os juros das aplicações até dia 31/05/2.012 fecharam um total negativo em (**R$ 20.349,68)** e até a data citada, o saldo total do patrimônio líquido é de **R$ 6.096.388,98** (seis milhões, noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). Quanto a concessão de novos benefícios durante o mês de Julho foram o seguinte: Não houve pedidos de Auxílio-Doença e sim, pedidos de prorrogação de Auxílio, que foram dos servidores: Aparecida da Silva até 10/08, Dulce de Fátima por mais 60 dias, Onofra Aparecida até 20/09, Vicentina de Fátima até 20/09, Adão Brais por mais 15 dias. Tivemos também um pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do servidor Ivam Brasil da Silva e um pedido de Pensão por Morte do Sr. Eurípedes da Silva Araújo, companheiro da Senhora Terezinha Vicente Borges. Quanto ao falecimento do aposentado Sr. Antônio Guimarães da Silva, não houve pensão. Com relação ao pedido de pensão da Senhora Maria Abadia Machado Peixoto, a assessoria do instituto emitiu parecer favorável, juntou no tal processo vários julgados para comprovar a legalidade do pedido, resta somente aguardar o parecer do TCM. Logo em seguida foi apresentado o valor da folha de pagamento de **Julho** que fechou em um total de **R$ 105.253,51**, assim distribuídos: **Aposentados: R$ 71.830,54, Pensionistas: R$ 14.424,91 e Auxílio-Doença: R$ 18.998,06**. Esta folha será quitada dia **02/08/12.** E para encerrar a parte do Expediente do dia, a palavra foi colocada em aberto e como ninguém dela quis fazer uso, a senhora Celilda anunciou que para a parte da Ordem do Dia não havia nenhum assunto a ser discutido, e então, comunicou que a próxima reunião será dia **29/08/12** e depois encerrou a presente reunião, agradecendo as presenças de todos e lavrando a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os membros participantes.

APROVADA
Ata nº 79 de 29/08/2.012
CORUMBAIBAPREV

Publicado por:
Celilda Maria Costa Naves
Código Identificador:AD679F3D

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 326

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO N° 326/2012

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Prestação de serviços na ministração de palestra a ser proferida dentro do curso sobre cuidador de idosos
Valor Total: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
Prazo: A palestra será proferida no dia 30 de agosto, no período das 17:00 às 20:00, na sede do CREAS.
Recursos: Dotação Orçamentária: Função 08, Subfunção 243, Programa 0100, Atividade 2.072, elemento de despesa 3.3.90.36-00;
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratado: ADRIANO BORGES FERREIRA - 048.557.346-67
Data: 29/08/2012
Signatário: Secretária TEREZINHA MARTINS BARNABÉ.

Corumbaíba-GO, 29 de agosto de 2012.

TEREZINHA MARTINS BARNABÉ
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nilton Jurandir de Queiroz
Código Identificador:1C5207F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 031/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**,** Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço por item no dia 14 de setembro de 2012 as 14:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, com objetivo de contratação de confecção de uniformes, destinados a manutenção do CPETI e Programa Bolsa Família GDBF, Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Obras de acordo com o edital normativo e anexo das normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiara a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone (064) 3495 0002 e 3495 0092**.**

Goiatuba – Goiás, 29 de agosto de 2012.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4ACDEBFD



